



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Fevereiro de 2002



Série

Número 13

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2002/M

Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, que regulamenta o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas.

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2002/M

Fixa o valor do metro quadrado de construção para o ano 2002.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Declaração n.º 1/2002/M

Publica os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas até 31 de Dezembro, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2000.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2002/M**

de 22 de Janeiro

Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, que regulamenta o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas.

O Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, veio regulamentar a linha de crédito bonificado criada pelo artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, a favor das autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas, destinada ao financiamento complementar dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal comparticipados pelo FEDER e aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio para o período 2000-2006.

Todavia, o prazo de três anos inicialmente previsto para a utilização dos empréstimos, por via da ligação com a execução física dos investimentos, que poderá ir até seis anos, não permite o aproveitamento integral da linha de crédito, sendo necessário ajustar aquele prazo.

Por outro lado, impõe-se ainda a introdução de algumas alterações ao Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, na parte respeitante ao acesso à linha de crédito, de modo a simplificar procedimentos e a aproveitar as candidaturas ou pré-candidaturas aos fundos comunitários já efectuadas pelas entidades beneficiárias da linha de crédito.

Assim, nos termos da alínea d) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e revisto pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e pela Lei n.º 12/2000, de 21 de Junho, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2001/M, de 13 de Novembro, o Governo Regional da Madeira decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Os artigos 2.º, 4.º e 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º
[...]

- 1 - A linha de crédito bonificado não poderá ultrapassar o montante global de 7 milhões de contos ((euro) 34 915 852,79).
- 2 -
- 3 -
- 4 - O montante dos empréstimos a conceder a cada entidade beneficiária da linha de crédito será definido pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, em função das pré-candidaturas ou das candidaturas apresentadas pelo gestor regional dos fundos comunitários e tendo em consideração os valores das despesas elegíveis da componente não comunitária dos projectos comparticipados pelo FEDER e aprovados no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Artigo 4.º
[...]

As candidaturas à linha de crédito consideram-se automaticamente formalizadas mediante a apresentação no Instituto

de Gestão dos Fundos Comunitários das pré-candidaturas ou das candidaturas dos projectos a financiar pelo III Quadro Comunitário de Apoio.

Artigo 5.º
[...]

- 1 -
- 2 - O período de utilização do capital não poderá exceder seis anos, contados da primeira utilização.
- 3 -
- 4 -

Artigo 2.º

Este diploma produz efeitos desde 30 de Novembro de 2001.

Aprovado em Plenário do Conselho do Governo Regional em 29 de Novembro de 2001.

O VICE-PRESIDENTE, em exercício da Presidência, João Carlos Cunha e Silva.

Assinado em 20 de Dezembro de 2001.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2002/M

de 6 de Fevereiro

Fixação do valor do metro quadrado de construção para o ano 2002

O artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/84/M, de 29 de Junho, dispõe no sentido de o Governo Regional fixar anualmente, por decreto regulamentar regional e na sequência de uma comissão técnica criada para o efeito, o valor do metro quadrado para a indústria de construção civil.

Considerando que a proposta desta comissão foi já presente ao Governo Regional, tendo sido considerada adequada:

O Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, alterada pela Lei n.º 130/99, de 21 de Agosto, e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/84/M, de 29 de Junho, o seguinte:

Artigo 1.º

É fixado em (euro) 495,22, para valer no ano 2002, o valor do metro quadrado padrão para efeitos da indústria de construção civil.

Artigo 2.º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo Regional em 28 de Dezembro de 2001.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 15 de Janeiro de 2002.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Declaração n.º 1/2002/M

de 24 de Janeiro

Em virtude do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, publicam-se os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas até 31 de Dezembro, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2000:

MAPA I
Recursos da Região

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação dos recursos	Empenho em 31 de Dezembro					
				Artigo	Grupo	Capítulo			
RECEITAS CORRENTES									
01		IMPOSTOS DIRECTOS							
		01	01	Jobre e Alvarizamento					
				Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	28 007 623	41 007 623			
		02	02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).....	13 000 000				
		02		02	Outros				
					01	Imposto sobre as sucessões e doações.....	183 399		
					02	Impostos abolidos pela Decreto-Lei n.º 443-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.....	3 000		
					03	Imposto de selo, sobre a detecção de armas.....	1 000		
		04	04	Impostos directos diversos.....	15 000	204 399	41 213 023		
		02		IMPOSTOS INDIRECTOS					
01	01			Transacções Internacionais					
				02	02	Imposto de importação.....	*		
02				02	Sobres e Correnço				
					01	Imposto sobre produtos petrolíferos.....	12 011 316		
					02	Imposto sobre o valor acrescentado.....	43 006 631		
					03	Imposto automóvel/TA.....	3 500 000		
					04	Imposto de consumo sobre o café.....	*		
					05	Imposto de consumo sobre o tabaco.....	5 485 000		
					06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas.....	288 000		
					07	Imposto de consumo sobre cerveja.....	450 000		
					08	Imposto sobre o consumo.....	*		
					09	09	Imposto especial sobre o álcool.....	38 426	64 606 073
03				03	Outros				
					01	Lotarias.....	*		
					02	Imposto do selo.....	1 300 000		
					03	Imposto de transmissão.....	*		
					04	Imposto sobre as polícias de segurança.....	*		
					05	Imposto sobre jogos.....	*		
					06	Imposto de jogo.....	206 179		
					07	Impostos recirculários.....	72 246		
					08	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimento.....	*		
		09	Encargamentos do Tribunal de Contas.....		*				
10	Participação nas receitas dos CTT.....	*							
11	Participação nas receitas dos TLP.....	*							
12	12	Impostos indirectos diversos.....	391 810	1 070 233	66 476 308				
03		TAXAS, MULTAS E OUTRAS FINALIDADES							
		01	01	Taxas					
				01	Encargamentos do Tribunal de Contas.....	*			
				02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE.....	440			
				03	Sobretaxas previstas no Decreto-Lei n.º 331/87, de 21 de Outubro.....	*			
				04	Adicionais.....	52			
		05	05	Taxas diversas.....	777 836	778 418			
		02	02	Ataques e Outras Finalidades					
				01	Taxa de morte.....	149 143			
				02	Taxa de renovação.....	*			
03	Taxa de regularização de cheques sem provisão.....			*					

Estatuto	Classe	Antigo	Designação das contas	Importância em moeda				
				Ativo	Passivo	Capital		
03	02	04	Multas por infração do imposto de selo.....	467				
		05	Multas e coimas por infração ao Código de Estrada e demais legislação.....	33 428				
		06	Multas e penalidades diversas.....	14 940				
		07	Coimas e penalidades por contra-ordanças.....	102 846	328 722	1 108 140		
04		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE						
		01	<i>Juros - Sociedades e Outras Sociedades Não Financeiras</i>					
			01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	*			
		02	Empresas privadas.....	*				
		02	<i>Juros - Administrações Públicas</i>					
			01	Estado (CIS).....	*			
			02	Fundos Anticíclicos.....	*			
			03	Serviços Anticíclicos.....	16 887			
			04	Administração - Comércio.....	*			
			05	Administração local - Regiões Anticíclicas.....	*			
			06	Segurança Social.....	*			
		07	Regiões autónomas.....	*				
		03	<i>Juros - Administrações Privadas</i>					
			01	Instituições participadas.....	*	16 887		
		04	<i>Juros - Instituições de Crédito</i>					
			01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	20 097			
		02	Outras instituições de crédito.....	36 989	57 686			
		05	<i>Juros - Empresas de Seguros</i>					
			01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	*			
		02	Empresas privadas.....	*				
		06	<i>Juros - Fianças</i>					
			01	Participadas.....	*	*		
		07	<i>Juros - Exterior</i>					
			02	Outros.....	*	*		
		08	<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Outras Sociedades Não Financeiras</i>					
			01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:				
		- EP's - Reservas dos capitais autorizados.....		*				
		- Outros seguros.....	*					
		02	Empresas privadas.....	64 091	64 091			
		09	<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Instituições de Crédito</i>					
			01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	*	*		
		02	Outras instituições de crédito.....	*	*			
		10	<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Empresas de Seguros</i>					
			01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:				
		- EP's - Reservas dos capitais autorizados.....		*				
- Outros seguros.....	*							
02	Empresas privadas.....	*	*					
11	<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>							
	01	Serviços anticíclicos.....	*	*				
02	Outros.....	*	*					
12	<i>Receitas de Fianças</i>							
	01	Sociedades e outras sociedades não financeiras.....	*					
	02	Administrações públicas.....	*					
	03	Administrações privadas.....	15 889					
	04	Exterior.....	*					
05	Outros seguros.....	176	26 073	154 720				
05		TRANSFERÊNCIAS						
		01	<i>Sociedades e Outras Sociedades Não Financeiras</i>					
			01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	*	*		
		02	Empresas privadas.....	*	*			
		02	<i>Administrações Públicas</i>					
			01	Estado (DE).....	*			
			Gabinete do Ministro da República da R.A.M.		*			
			Ministério das Finanças.....		*			
			Outros.....		*			
			02	Fundos anticíclicos.....	*			
			03	Serviços anticíclicos.....	*			
		04	Administração local - Comércio.....	*				
		05	Administração Local - Regiões autónomas.....	*				
		06	Segurança Social.....	1 300 000				
07	Regiões Autónomas.....	*	1 300 000					

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
05	03	01	<i>Administrações Privadas</i>			
			Instituições particulares.....	*	*	
	04	01	<i>Instituições de Crédito</i>			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	*	*	
	05	02	Outras instituições de crédito.....	*	*	
			<i>Empresas de Seguros</i>			
	06	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	*	*	
			Empresas privadas.....	*	*	
	07	01	<i>Famílias</i>			
			Particulares.....	*	*	
07	01	<i>Exterior</i>				
		Comunidades Europeias.....	105 244			
		02	Outros.....	*	105 244	1 405 244
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01	01	<i>Venda de Bens Duradouros</i>			
			Administrações públicas.....	2 025		
	02	02	Outros sectores.....	2 141	4 166	
			<i>Venda de Bens Não Duradouros</i>			
	03	01	Publicações e impressos.....	22 711		
			Fardamentos e artigos pessoais.....	185		
	04	03	Recursos diversos.....	23 049		
			Bens inutilizados.....	*		
	05	05	Outros bens não duradouros.....	332 205	378 150	
			<i>Serviços</i>			
	06	01	Administrações públicas.....	77 179		
			Outros sectores.....	1 677 361		
	07	03	Serviços diversos.....	38 400		
			Serviços - Exterior.....	*	1 792 940	
	04	01	<i>Rendas</i>			
			Habitacões.....	1 931		
	05	02	Edifícios.....	79 741		
			Outras.....	732	82 404	2 257 660
	07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
01		02	Reembolsos.....	526 071		
			Diversas.....	38 778	564 849	564 849
			Soma das receitas correntes			113 178 962
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01	01	<i>Terrenos - Administrações Públicas</i>		674	
			<i>Terrenos - Exterior</i>		*	
	03	03	<i>Terrenos - Outros Sectores</i>		*	
			<i>Habitacões - Administrações Públicas</i>		*	
	05	05	<i>Habitacões - Exterior</i>		*	
			<i>Habitacões - Outros Sectores</i>		*	
	07	07	<i>Edifícios - Administrações Públicas</i>		*	
			<i>Edifícios - Exterior</i>		*	
	09	09	<i>Edifícios - Outros Sectores</i>		*	
			<i>Outros Bens de Investimento - Administrações Públicas</i>		*	
	11	11	<i>Outros Bens de Investimento - Exterior</i>		*	
			<i>Outros Bens de Investimento - Outros Sectores</i>		*	674
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01	01	<i>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
	02	02	Heranças jacentes e outros valores prescritos.....	*		
			Cauções e depósitos perdidos.....	*		
	03	03	Outras.....	17 000 000		
			Empresas privadas:			
	04	04	Heranças jacentes e outros valores prescritos.....	75		
			Cauções e depósitos perdidos.....	*		
	05	05	Outras.....	*	17 000 075	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
09	02	01	<i>Administrações Públicas</i>			
			Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento.....	31 850 000		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira.....	*		
			Outras.....	*		
		02	Fundos autónomos.....	*		
		03	Serviços autónomos.....	*		
		05	Administração Local - Regiões autónomas.....	*		
		06	Segurança Social.....	*	31 850 000	
	03		<i>Administrações Privadas</i>		*	
	04		<i>Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	*		
		02	Outras instituições de crédito.....	*	*	
	05		<i>Empresas de Seguros</i>		*	
	06		<i>Famílias</i>			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos.....	*		
			Cauções e depósitos perdidos.....	*		
			Outras.....	*	*	
	07		<i>Exterior - C.E.</i>			
		01	Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.....	15 600 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola -			
			- Secção orientação.....	2 700 000		
			Fundo Social Europeu.....	4 400 000		
			IFOP.....	700 000		
			Fundo de Coesão.....	10 600 000		
			Outros programas comunitários.....	8 000 000	42 000 000	
	08		<i>Exterior - Outros</i>		*	90 850 075
10			ACTIVOS FINANCEIROS			
		01	<i>Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
		02	<i>Títulos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
		03	<i>Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
		04	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>			
			Estado.....	*		
		02	Fundos autónomos.....	*		
		03	Serviços autónomos.....	*	*	
	05		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>		*	
	06		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Outros sectores</i>			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	750 000		
			Empresas privadas.....	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	*	750 000	
			Outras instituições de crédito.....	*		
	07		<i>Títulos de Participação - Exterior</i>		*	
	08		<i>Títulos de Participação - Outros Sectores</i>		*	
	09		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
	10		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
	11		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	12		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>		*	
		01	Fundos autónomos.....	*		
		02	Serviços autónomos.....	*		
		03	Administração local - Continente.....	*		
		04	Administração local - Regiões Autónomas.....	*		
		05	Segurança Social.....	*		
		06	Regiões Autónomas.....	*	*	
	13		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>		*	
	14		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores</i>			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas.....	*		
			Empresas privadas.....	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas.....	*		
			Outras instituições de crédito.....	*	*	
	15		<i>Outros Activos Financeiros</i>		*	750 000
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
		01	<i>Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
		02	<i>Títulos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
11	03		<i>Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	04		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>		*	
	05		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>			
		01	Crédito externo	*	*	
	06		<i>Títulos a Médios e Longo Prazos - Outros Sectores</i>			
		01	Crédito interno.....	*	*	
	07		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
	08		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
	09		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	10		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>		*	
	11		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>		26 305 882	
	12		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores</i>		*	
	13		<i>Outros Passivos Financeiros</i>		*	26 305 882
12			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0
			Soma das receitas de capital			117 906 631
			Soma das receitas correntes e de capital			231 085 593
14			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			372 580
15			CONTAS DE ORDEM			
	01		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	37 849	37 849	
	02		ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA			
		01	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	1 685 425	1 685 425	
	03		AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS			
		01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	107 330		
		02	Instituto do Vinho da Madeira	72 170		
15	03	03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	68 600		
		04	Parque Natural da Madeira	75 383		
		05	Direcção Regional de Agricultura - PDAR	841 683	1 165 166	
	04		EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE			
		01	Instituto de Habitação da Madeira	1 800 000		
		02	Instituto de Gestão da Água	2 020 420		
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	105 200	3 925 620	
	06		RECURSOS HUMANOS			
		02	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	149 860	149 860	
	07		EDUCAÇÃO			
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	128 005		
		02	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	2 631 100		
		03	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	122 230	2 881 335	
	08		ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES			
		01	Serviço Regional de Protecção Civil	15 700		
		02	Centro Hospitalar do Funchal	454 000		
		03	Centro Regional de Saúde	154 700	624 400	10 469 655
20			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			19 549 271
			TOTAL			261 477 099

(*) Valor inferior ao módulo adoptado.

MAPA II
Despesas por departamentos regionais e capítulos

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos		
		Por capítulos	Por departamentos	
01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL				
01	Assembleia Legislativa Regional.....	2 096 300	2 134 149	
80	Contas de ordem.....	37 849		
02 — PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL				
01	Gabinete Regional e serviços de apoio.....	596 300	706 977	
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo.....	110 677		
03 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO				
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional.....	16 679 497	48 476 500	
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial.....	1 705 037		
03	Direcção Regional de Informática.....	148 238		
04	Direcção Regional de Planeamento.....	191 071		
05	Direcção Regional de Estatística.....	149 868		
06	Direcção Regional da Administração Pública e Local.....	129 828		
07	Inspeção Regional das Finanças.....	25 491		
08	Conselho Económico e Social.....	6 400		
50	Investimentos do Plano.....	9 891 799		
75	Recursos próprios de terceiros.....	19 549 271		
04 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA				
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio.....	3 805 329		11 422 817
02	Direcção Regional do Comércio e Indústria.....	400 272		
03	Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa.....	153 432		
04	Direcção Regional dos Transportes Terrestres.....	224 315		
05	Gabinete de Gestão do Litoral.....	186 050		
50	Investimentos do Plano.....	4 967 994		
80	Contas de ordem.....	1 685 425		
05 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS				
01	Gabinete do Secretário Regional.....	921 143	13 304 296	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas.....	5 984 889		
50	Investimentos do Plano.....	5 233 098		
80	Contas de ordem.....	1 165 166		
06 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE				
01	Serviços dependentes do Secretário Regional.....	1 033 310	80 413 368	
02	Direcção Regional de Obras Públicas.....	1 618 024		
03	Serviços do ambiente, urbanismo e saneamento básico.....	411 251		
04	Direcção Regional de Estradas.....	1 452 950		
50	Investimentos do Plano.....	71 972 213		
80	Contas de ordem.....	3 925 620		
07 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA				
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio.....	186 326	4 371 372	
02	Direcção Regional de Turismo.....	321 692		
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais.....	488 541		
50	Investimentos do Plano.....	3 374 813		
08 — SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS				
01	Gabinete do Secretário.....	273 663	2 656 253	
02	Direcção Regional dos Recursos Humanos.....	559 077		
03	Serviços afectos à área do trabalho.....	320 309		
04	Direcção Regional de Juventude.....	283 633		
50	Investimentos do Plano.....	1 069 711		
80	Contas de ordem.....	149 860		
09 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação.....	21 622 140	56 669 571	
02	Estabelecimentos de ensino.....	24 581 366		
50	Investimentos do Plano.....	7 584 730		
80	Contas de ordem.....	2 881 335		

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
10 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES			
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio.....	38 911 026	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira.....	77 672	
50	Investimentos do Plano.....	1 708 698	
80	Contas de ordem.....	624 400	41 321 796
TOTAL.....			261 477 099

**MAPA III
Despesas por classificação funcional**

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA.....		36 945 424
1.1	Serviços gerais da administração pública.....	36 372 336	
1.2	Defesa nacional.....		
1.3	Segurança e ordem públicas.....	573 088	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS.....		134 036 097
2.1	Educação.....	58 246 347	
2.2	Saúde.....	41 142 682	
2.3	Segurança e acção social.....	50 000	
2.4	Habituação e serviços colectivos.....	24 531 979	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos.....	10 065 089	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS.....		79 607 527
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	13 089 846	
3.2	Indústria e energia.....	1 424 013	
3.3	Transportes e comunicações.....	57 173 749	
3.4	Comércio e turismo.....	7 284 527	
3.5	Outras funções económicas.....	635 392	
4.	OUTRAS FUNÇÕES.....		10 888 051
4.1	Operações da dívida pública.....	9 965 882	
4.2	Transferências entre administrações.....		
4.3	Diversas não especificadas.....	922 169	
TOTAL (1+2+3+4).....			261 477 099

**MAPA IV
Despesas por grandes agrupamentos económicos**

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS CORRENTES			
01.00	Despesas com pessoal.....		48 468 034
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes.....		19 292 683
03.00	Encargos correntes da dívida		
03.01	Juros.....	3 610 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida.....	50 000	3 660 000
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas.....	49 902 896	
04.02			
a			
04.04	Outros sectores.....	8 251 003	58 153 899
05.00	Subsídios.....		2 090 071
06.00	Outras despesas correntes.....		1 417 548
Soma.....			133 082 235

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	Aquisição de bens de capital.....		68 413 580
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas.....	16 905 029	
08.01 e			
08.03 a			
08.07	Outros sectores.....	1 944 646	18 849 675
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital.....	4 138 861	
09.02 a			
09.07	Outros activos financeiros.....	667 940	4 806 801
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações da dívida.....	6 223 882	
10.02	Outros passivos financeiros.....	82 000	6 305 882
11.00	Outras despesas de capital.....		
	Soma.....		98 375 938
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS.....		19 549 271
	CONTAS DE ORDEM.....		10 469 655
	TOTAL		261 477 099

MAPA V

Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em contos)

Designação	Total das receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional.....	2 131 586
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
Instituto de Desenvolviemto Empresarial.....	3 658 709
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
Direcção Regional de Agricultura - PDAR.....	1 998 654
Fundo Especial para a Extinção da Colonia	43 655
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.....	130 087
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola.....	214 939
Instituto do Vinho da Madeira.....	296 404
Parque Natural da Madeira.....	401 487
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
Instituto de Gestão da Águas.....	3 991 920
Instituto de Habitação da Madeira.....	6 928 000
Laboratório Regional de Engenharia Civil.....	506 616
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico.....	68 166
RECURSOS HUMANOS	
Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.....	430 912

Designação	Total das receitas
EDUCAÇÃO	
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.....	841 647
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional.....	3 749 773
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.....	5 629 472
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES	
Centro Hospitalar do Funchal.....	18 806 650
Centro Regional de Saúde.....	20 736 884
Serviço Regional de Protecção Civil.....	514 643
TOTAL.....	71 080 204

MAPA VI
Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos

(em contos)

Designação	Total das despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional.....	2 131 586
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial.....	3 658 709
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
Direcção Regional de Agricultura - PDAR.....	1 998 654
Fundo Especial para a Extinção da Colónia.....	43 655
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas.....	130 087
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola.....	214 939
Instituto do Vinho da Madeira.....	296 404
Parque Natural da Madeira.....	401 487
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
Instituto de Gestão das Águas.....	3 991 920
Instituto de Habitação da Madeira.....	6 928 000
Laboratório Regional de Engenharia Civil.....	506 616
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico.....	68 166
RECURSOS HUMANOS	
Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira.....	430 912
EDUCAÇÃO	
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.....	841 647
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional.....	3 749 773
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.....	5 629 472
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES	
Centro Hospitalar do Funchal.....	18 806 650
Centro Regional de Saúde.....	20 736 884
Serviço Regional de Protecção Civil.....	514 643
TOTAL.....	71 080 204

MAPA VII
Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		2 646 229
1.1	Serviços gerais da administração pública.....	2 131 586	
1.2	Defesa nacional.....	-	
1.3	Segurança e ordem públicas.....	514 643	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		61 153 999
2.1	Educação.....	4 591 420	
2.2	Saúde.....	39 543 534	
2.3	Segurança e acção social.....	-	
2.4	Habituação e serviços colectivos.....	11 321 407	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos.....	5 697 638	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		7 279 976
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	2 683 739	
3.2	Indústria e energia.....	937 528	
3.3	Transportes e comunicações.....	-	
3.4	Comércio e turismo.....	3 658 709	
3.5	Outras funções económicas.....	-	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		
4.1	Operações da dívida pública.....	-	
4.2	Transferências entre administrações.....	-	
4.3	Diversas não especificadas.....	-	
	TOTAL (1+2+3+4).....		71 080 204

MAPA VIII
Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por grandes agrupamentos económicos

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal.....		23 199 169
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes.....		18 787 288
03.00	Encargos correntes da dívida		
03.01	Juros.....	112 705	
03.02	Outros encargos correntes da dívida.....	500	113 205
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas.....	1 003 447	
04.02	a		
04.04	Outros sectores.....	8 394 143	9 397 590
05.00	Subsídios.....		3 103 715
06.00	Outras despesas correntes.....		3 214 262
	Soma.....		57 815 229
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital.....		10 687 005
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas.....	1 328 000	

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
08.01 e 08.03 a 08.07	Outros sectores.....	-	1 328 000
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital.....	15 500	
09.02 a 09.07	Outros activos financeiros.....	1 231 250	1 246 750
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações da dívida.....	-	
10.02	Outros passivos financeiros.....	-	
11.00	Outras despesas de capital.....		3 220
	Soma.....		13 264 975
	TOTAL		71 080 204

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 20 de Dezembro de 2001. — O Director Regional, *João Machado*.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.